

PORTARIA Nº. 269, 05 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**Assunto: Licença para
tratamento de saúde.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o atestado médico anexo;

PRORROGA

Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria Nº 1438/2020 e prorrogada pela Portaria Nº 215/2021 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **THALITA MARRONI**, no exercício do cargo efetivo de Enfermeiro, Matrícula Nº 5290, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de mais 02 (**dois**) dias, em 03 e 04 de março de 2021, conforme laudo de perícia médica, **totalizando 61 dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 05 de março de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:

Em 05 de março de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento

e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.